



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 22 110 115
M. Magalhães
Servidor

PORTARIA MD Nº 432/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O ponto facultativo comemorativo ao Dia do Servidor Público fica transferido do dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira).

Art. 2º No dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira) não haverá expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário